

Lei proíbe fumar nos parques

09-Set-2019

Coincidindo

com a celebração anual do Dia Nacional de Combate ao Fumo, em 29 de agosto, o prefeito Bruno Covas sancionou a Lei 17.165 de 30/8/2019 de autoria do vereador Ricardo Teixeira, proibindo fumar em parques públicos.

NOTA DA REDAÇÃO:

Só falta, agora, um complemento sobre o cigarro nos bares e restaurantes, em cujas portas os fumantes soltam baforadas em desafio à lei existente, prejudicando as pessoas em refeição.